DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Termo de Desistência 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 22/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 794, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R$ 23.500,00 PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 9 4

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento e programas vigentes no exercício de 2022:

Classificação:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2005.0000	3.1.90.11.00	10	Vencimentos e Vant. Fixas	15.000,00
01.031.0001.2005.0000	3.1.90.13.00	11	Obrigações Patronais	5.000,00
01.031.0001.2005.0000	3.3.90.46.00	15	Auxílio Alimentação	3.500,00

Art. 2º. O recurso utilizado para cobertura do crédito adicional suplementar, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, do da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2005.0000	3.1.90.16.00	12	Outros Despesas Variáveis	5.000,00
01.031.0001.2006.0000	3.3.90.52.00	13	Equip. ou Mat. Permanente	17.500,00
01.031.0001.2047.0000	3.3.90.32.00	14	Mat. bem ou serv. distr. grat.	1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 12 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Portarias

PORTARIA 1.696/2022, de 12 de dezembro de 2022

(Nomeia os membros da comissão de credenciamento de interessados a Chamada Pública 02/2022 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com entidades hospitalares públicas e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde;

CONSIDERANDO que a preparação de edital de Chamada Pública, visando o credenciamento para cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização remunerada de equipes multidisciplinares de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo (que deverão prestar os atendimentos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e em outras que forem implantadas ao longo da vigência do respectivo credenciamento), respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento de mão de obra habilitada, treinada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde, incluindo a retaguarda/apoio, acolhimento, internação (inclusive em UTI), procedimentos médico-hospitalares, campanhas de saúde preventivas, dentre outros na natureza especificada;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de nomear uma comissão com membros ligados a área de saúde, jurídico e administração para que o processo de credenciamento de interessados possa transcorrer dentro da mais perfeita lisura, transparência e isonomia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear uma comissão de credenciamento de personalidades jurídicas hospitalares interessadas em conveniar-se com o Poder Público em cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização remunerada de equipes multidisciplinares de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo (que deverão prestar os atendimentos na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan” e em outras que forem implantadas ao longo da vigência do respectivo credenciamento), respeitando as necessidades e o interesse público, com fornecimento de mão de obra habilitada, treinada e regular junto aos respectivos

conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio/credenciamento com entidades hospitalares públicas e/ou privadas, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde, incluindo a retaguarda/apoio, acolhimento, internação (inclusive em UTI), procedimentos médico-hospitalares, campanhas de saúde preventivas, dentre outros na natureza especificada, conforme disciplinará o edital da **Chamada Pública 02/2022**, formada pelos seguintes membros:

I – Presidente: **Patrícia Ruschel**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.521.980-0/SSP/SP e do CPF 121.188.728-60, que ocupa o emprego público em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.605/2021, de 04/01/2021;

II – Secretária: **Marta Regina Barrichello**, portadora da Cédula de Identidade RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula/Contrato 76-1, de 05/11/1993) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento Administrativo, conforme Portaria 1.602/2021, de 04/01/2021;

III – Membro: **Flávia Roberta Quartarolo Brites**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.843.398-9/SSP/SP e do CPF 271.165.198-31, que possui emprego efetivo de origem como Escriturária (Matrícula/Contrato 713-1, de 20/05/2015) e que ocupa o emprego público em comissão de Assessora do Departamento de Saúde, conforme Portaria 1.606/2021, de 04/01/2021;

IV – Membro: **Dr. Allan Spada Maimone**, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.803-8/SSP/SP e do CPF 372.741.438-32, que possui emprego efetivo de origem como Médico Clínico Geral (Matrícula/Contrato 705-2, de 06/04/2015) e que ocupa a função de Diretor Clínico da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”;

V – Membro: **Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho**, advogado, OAB/SP 274.173, portador da Cédula de Identidade RG 43.243.701-0/SSP/SP e do CPF 340.146.108-70, que ocupa o emprego público em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Assuntos Jurídicos, conforme Portaria 1.598/2021, de 04/01/2021;

VI – Membro: **Osvaldo Pedro**, representante titular dos usuários dos serviços de saúde, do Conselho Municipal de Saúde de Saltinho/SP, conforme Decreto 1.993/2021, de 28/01/2021.

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros desta comissão de credenciamento de interessados a Chamada Pública não serão remunerados, sendo considerados de relevância pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 12 de dezembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 02/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e outros itens diversificados de primeira linha/qualidade (escadas, guilhotinas, fragmentadora de papéis, brinquedos, bebedouros, quadros) para equipar as unidades escolares e desenvolver as atividades pedagógicas propostas, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 14/12/2022. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 27/12/2022. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 27/12/2022. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 27/12/2022 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 12/12/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público, para conhecimento de interessados, que realizará o Pregão Eletrônico 03/2022, visando a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: implementação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 4º ao 5º ano da Rede Pública Municipal, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de dispositivos portáteis, acesso a plataforma digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, nos termos descrição e estimativa constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras

será às 9:00 horas do dia 15/12/2022. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 28/12/2022. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 28/12/2022. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 28/12/2022 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 12/12/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 47/2022 – Processo Administrativo 6034/2022.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: promoção de um Processo Seletivo Simplificado de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para vagas de estágios. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sigma Assessoria Administrativa Ltda EPP, CNPJ 04.852.519/0001-59, com valor global de R$ 4.500,00. Prazo: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal/Chefe do Poder Executivo (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 12/12/2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021
Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE MOTORISTA (Escala 12x36)** para o **Departamento de Saúde.** Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **16/12/2022. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) Comprovante de Vacinação (Covid)
►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

16º BRUNO SANTIN CROVACE

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM** para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 ás 10:00 e das 13:00 ás 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **16/12/2022**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►r) Comprovante de filhos incapazes
►s) Comprovante de vacinação (Covid)
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

25ª CAMILA FERNANDA MILANEZ
26ª NAGILA YASMIM RIBEIRO DE SOUZA
Saltinho, 13 de dezembro de 2022.
Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

.....

CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERIODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022 ENFERMEIRA(O)** com Carga Horária de 12X36, para o Departamento de Saúde. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7710 falar com Flavia. O Prazo para Manifestação de interesse a vaga é até dia **16/12/2022.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.
►b) CPF cadastro de Pessoa Física.
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
►g) Cartão Pis/Pasep
►h) quitação do serviço militar (masculino)
►i) comprovante de Endereço com número do CEP
►. j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►L) carteira de nacional de Habilitação
►m) 01 fotos 3x4 recente
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho

(somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

15ª CRISTIANE GRANSO

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO,** ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº02/2022 DE ATENDENTE para** o **Departamento de Saúde.** Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **16/12/2022. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.

►B) CPF cadastro de Pessoa Física.

►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral

►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)

►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada

►H) Cartão Pis/Pasep

►I) Quitação do Serviço militar (masculino)

►J) Comprovante de Endereço com número do CEP

►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo

►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►N) Carteira de Nacional de Habilitação

►O) 01 fotos 3x4 recente

►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►S) Comprovante de filhos incapazes

►T) Comprovante de Vacinação (Covid)

►U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

►V) Carteira CTPS

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

18º RAFAEL MENDES TRIMER

19ª YESSAMIN MAELLY DOS SANTOS GALVÃO DA SILVA

20º LUCAS RAUDAMEDES TEIXEIRA SANTOS

21ª CRISTIANA LEONILDA DE BARROS

SALTINHO, 13 de dezembro de 2022.

MARCELO MONTEBELLO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 003/2021

Lista de Desistentes a Vaga de Professor de Ensino Fundamental PII com Licenciatura por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 003/2021 referente ao Função de Técnica de Enfermagem pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
3ª	**MIRIAN AMSTALDEN**	**05/12/2022**

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO 002/2022

Lista de Desistentes a Vaga de Técnica de Enfermagem por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do**

Processo Seletivo nº 002/2022 referente ao Função de Técnica de Enfermagem pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
23ª	**ERICA APARECIDA ROSARIO TEIXEIRA**	**07/12/2022**

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PROCESSO SELETIVO 002/2022

Lista de Desistentes a Vaga de Motorista por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Motorista pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
14º	**LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE**	**07/12/2022**

Saltinho, 13 de dezembro de 2022.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato nº 005/2022

Contrato: 005/2022 - Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda., Contratante: Câmara Municipal de Saltinho - Objeto: “Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada” Prazo: 1 (um) mês – Valor Global: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).

Saltinho/SP, 09 de dezembro de 2022

Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente

.....